

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO VEREADOR JOEL BATISTA VITOR
“Segurança e Fé”

INDICAÇÃO Nº 004/2021

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no Art.73, III, Art.92, 'h', e Arts 105, 119 e 124 do Regimento Interno, a presente Indicação sugerindo ao Poder Executivo para que viabilize um local fixo para mototáxis e taxistas no município de Juruti.

JUSTIFICATIVA

Sabemos do papel relevante que os profissionais do transporte têm em nosso município, e como contribuem no fomento da economia, além de oferecer aos cidadãos jurutienses e a todos, conforto e comodidade ao se deslocarem de um perímetro ao outro. Porém, ainda há necessidade de ambas classes, principalmente de uma estrutura adequada e fixa para garantir melhorias nos atendimentos aos clientes pelos profissionais, um número de telefone fixo para receber ligações da população no dia-a-dia, finais de semana e feriados, durante o dia e a noite são ferramentas que podem ajudar o cidadão (ã) receber com mais facilidade o atendimento tanto de taxi como também de mototáxi. Elenca nesta solicitação o aclame das classes priorizando o melhor para a população.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, peço que Vossas Excelências aprovem esta Indicação como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 02 de Março de 2021.



JOEL BATISTA VITOR
Vereador Municipal